



PORTARIA Nº 015/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 0001/2002, de 07/05/2002, alterada pela Resolução nº 001/2011, de 25/01/2011, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

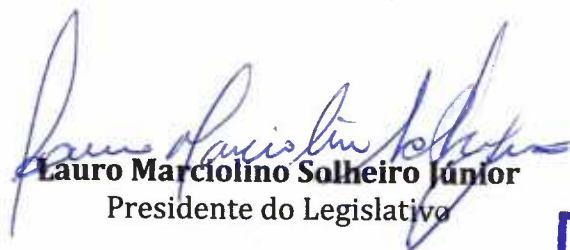
Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Lauro Maciolino Solheiro Júnior, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce., no dia 31/01/2019, para participar do I Encontro Técnico para presidentes de Câmaras Municipais do Ceará, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE em parceria com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará -UVC.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAIÇABA - CE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 25 de Janeiro de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

